



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO - NPA  
Nº 01/2022**

O Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/UNISULMA, torna público o presente edital para PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS – NPA, para formação de cadastro reserva de vagas.

<b>Curso</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Turno</b>
Administração	Estagiário do NPA	10	Matutino ou Vespertino

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 a 27/04/2022**, no horário das **08h às 12h**, nas dependências do Núcleo de Práticas Administrativas - NPA ou por meio do preenchimento de formulário no Google forms - <https://forms.gle/KthnRjcdV8mheBu89> ou disponível pela leitura do **QR-code**:



**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Administração da UNISULMA ou de outra Instituição de Ensino Superior – IES que possua convênio com a UNISULMA;
- 2.2. Não possuir vínculo empregatício no ato de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. Os(as) candidatos(as) selecionados deverão apresentar cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de matrícula no ato de convocação.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**



## **Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)**

4.1. O processo seletivo constará de entrevista com os(as) candidatos(as) inscritos(as) que ocorrerá de forma presencial nas instalações do Núcleo de Práticas Administrativas – NPA da UNISULMA, no dia 28/04 por ordem de agendamento à parte das 18 horas.

## **5. ATRIBUIÇÕES**

5.1. As atividades desempenhadas pelos(as) acadêmicos(as) respeitarão o cronograma e horários planejados pela Coordenação do NPA podendo ocorrer de forma presencial ou on-line, no turno matutino ou vespertino a depender dos instrumentos normativos e reguladores da UNISULMA. Dentre as atividades estão atendimento a comunidade, através de palestras, minicursos, oficinas e outras atividades que atenda as necessidades da comunidade em geral, as demandas serão direcionadas pela coordenação do NPA.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. A relação com os candidatos(as) aprovados(as) será publicada, por ordem de classificação, nos murais da UNISULMA, do NPA nos murais da instituição dia 29/04/2022.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A jornada de trabalho para os(as) voluntários (as) contratados(as) será estabelecida conforme as necessidades práticas do Núcleo, sendo revertidas em horas complementares, não ultrapassando 20 horas semanais em horários definidos pela Coordenação do NPA;

7.2. O estágio para alunos externos é de caráter obrigatório para formação acadêmica. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ter vigência de seis (06) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1. O(a) acadêmico(a) estagiário(a) obterá certificado de horas complementares com carga horária equivalente à duração de vigência do contrato.



**Unisulma**  
Realizando sonhos, formando profissionais



**NPA**  
Núcleo de Práticas Administrativas

**Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)**

Outras informações no telefone (99) 2101-0202 – Ramal 0241 ou no e-mail:  
npa@unisulma.edu.br

Imperatriz, 22 de abril de 2022.

**Thiago Sousa Silva**  
Coordenador do Curso de Bacharelado  
em Administração

**Luciana da Luz Rodrigues**  
Coordenadora do Núcleo de Práticas  
Administrativas